



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria de Administração e Finanças
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **5.263/2018** de 21 de dezembro de 2018.

Concede Licença para
tratar de Interesse
Particular e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **Romilda Borges Leal**, portador do CPF nº 956.136.761-00, no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, por um período de 02 (dois) anos, **iniciando em 02/01/2019 a 02/01/2021**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 31/12/2018, revogando a Portaria nº 5.042/2018, de 08 de fevereiro de 2018 e as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal